



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

***ATA NRO. 9/2017***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-05-2017

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar  
- Pedro Miguel Lobato Duque  
- Rui Miguel Vermelho Serras  
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. --- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Fernando Vasco tinha solicitado a suspensão do mandato pelo período de 24 horas. -----

Manifestou o seu contentamento pelos resultados obtidos pelos grupos desportivos de Alcaravela e Venda Nova, aproveitando para saudar os Senhores Vereadores Pedro Duque e Rui Serras, que fazem parte do Grupo de Alcaravela e que contribuíram para estes resultados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque felicitando os Grupos Desportivos de Alcaravela e Venda Nova, que mostraram que o desporto amador, voluntário e popular, no Sardoal, está bem vivo.

A título pessoal, é gratificante ver e acompanhar os jovens a atingirem um patamar interessante.-----

Interveio o Senhor Presidente referindo que foram estes mesmos jovens que incentivaram à formação deste grupo, sendo de salutar também o trabalho dos dirigentes, que muito dão de si. -----



---

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, referindo que a sua contribuição no grupo é mínima, mas é feita com muito gosto, agradecendo a participação de todos e, é com muita satisfação que vê estes resultados dos grupos desportivos, os quais ajudam a manter a freguesia e o concelho vivos. ----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Cedência de Instalações – Associativismo;
5. Cedência de transporte;
6. Isenção de taxas;
7. Abertura de procedimento - alteração do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo;
8. Pedidos de parecer no âmbito do RJAAR;
9. Constituição de compropriedade.

|                           |
|---------------------------|
| <b>ORDEM DE TRABALHOS</b> |
|---------------------------|

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião. -----



---

## **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 05 de maio de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 561 853,33€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 61 395,90€  |
| Total das Disponibilidades .....  | 623 249,23€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Rosa ausentaram-se da sala de reuniões

### **- Comissão Política Concelhia PSD Sardão**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, para o dia 29 de abril, bem como a isenção do pagamento de taxas. -----

O Senhor Vice Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Rosa ausentaram-se da sala de reuniões

### **- Getas – Centro Cultural de Sardão**

Solicita cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, nos dias 3 e 4 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente as reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

## **4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ASSOCIATIVISMO;**

Foi presente a informação nro. 3606, emanada do Senhor Vereador Pedro Rosa, relativa ao assunto supra citado e que refere o seguinte: -----

*“As mutações ocorridas na última década no parque escolar municipal, nomeadamente ao nível da distribuição geográfica das Escolas Básicas do 1º Ciclo em que as tendências demográficas e consequentes opções da tutela, arrastaram muitos dos edifícios escolares para situações devolutas e um crescendo estado de degradação. Consequentemente, o Município, consciente da importância que estes equipamentos possuem para as comunidades onde se inserem, estabeleceu protocolos com as*



*diversas associações locais revitalizando a utilização destes espaços, criando polos centralizadores de novas dinâmicas Sociais, Culturais e/ou Recreativas.*

*De entre os edifícios nestas circunstâncias e que ainda não se encontram em regime de cedência, inclui-se a Escola Primária de Panascos, dotada de duas salas de aula equipadas com casa de banho e arrecadação, bem como uma cozinha e um amplo espaço de logradouro.*

*Recentemente, as opções de reorganização dos serviços municipais, também levaram a que o edifício onde funcionou durante os últimos anos os serviços de Obras Municipais Gabinete Técnico e Desenhadores, nomeadamente no número 5, da Rua Mestre de Sardoal, ficasse livre, sem utilização a breve trecho e disponíveis para outras ocupações.*

*Assim sendo, e considerando que existem Associações locais que se encontram sediadas e a dinamizar espaços que irão a breve trecho ser alvo de intervenções profundas que conduziram à sua necessária desocupação, proponho que por iniciativa da Câmara Municipal se resolvam os protocolos de cedência firmados, nomeadamente com: o Clube de Motards “Os Últimos do Ribatejo”, a “Estímulo – Associação de Jovens de Sardoal e O GETAS – Centro Cultural com sede em diversos espaços da Casa Grande dos Almeidas. Em seguimento, proponho que sejam firmadas com estas Associações novos protocolos de cedência de espaço, contribuindo desta forma para que as mesmas possam dar continuidade aos seus projetos e objetos estatutários, bem como garantir a preservação deste património que se quer “vivo”.*

*A obter bom acolhimento, proponho que a cedência seja feita do seguinte modo e observando o exposto nas propostas de protocolo em anexo:*

*Clube de Motards “Os Últimos do Ribatejo” - sala Este e cozinha da Escola EB1 de Panascos;*

*Estímulo – Associação de Jovens de Sardoal – antiga sala de Engenheiros, 1º andar, nº 5, Rua Mestre de Sardoal;*

*GETAS – Centro Cultural -antiga sala das Obras Municipais, 1º andar, nº 5 da Rua Mestre de Sardoal.*

*Ainda no que concerne à Escola EB1 de Panascos, considerando que o edifício possui duas salas, proponho que a sala Oeste seja cedida à Junta de Freguesia de Alcaravela, para que ali se possam desenvolver atividades de âmbito social ou outras de manifesto interesse para a Freguesia, sublinhando a ligação que se pretende manter entre o espaço e a comunidade. Os termos da cedência encontram-se igualmente explanados na proposta de protocolo que segue em anexo.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos. -----*



---

**5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;**

-Pedido de transporte apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal para deslocação a Lisboa – Pavilhão do Conhecimento, dia 25 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

**6. ISENÇÃO DE TAXAS;**

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões

**-Associação Recreativa da Presa**

Solicita isenção de taxas relativas à realização da VII Concentração das Bonitas, a ter lugar no dia 14 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões

**- Agrupamento de Escolas de Sardoal**

Solicita isenção de taxas relativas à festa de finalistas a ter lugar no dia 28 de abril. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**-Rancho Folclórico “Os Resineiros”**

Solicita isenção de taxas relativas à realização do XXXVII Festival de Folclore, a ter lugar no dia 20 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

**7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;**

Relativamente ao assunto supra citado foi presente a informação nro. 3705, cujo teor é o seguinte: -----

“(…)

*Considerando que se têm verificado ao longo dos últimos tempos, alterações em documentos similares e igualmente orientadores das ações do Estado para esta matéria, importa que as autarquias acompanhem esta evolução, tornando as suas atuações socialmente mais adequadas. Deste modo,*



---

*proponho que seja dado início ao procedimento para alteração do “Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo”, com o qual se pretende essencialmente, aprofundar a equidade e a justiça social na atribuição de apoios financeiros aos estudantes economicamente mais desprotegidos. Esta alteração encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município (alínea g) do n.º 1 do art. 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:*

*Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo*

*Início do Procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal;*

*Objeto – Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo;*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do edital.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento. -----*

## **8. PEDIDOS DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;**

**Informação 3502**, que refere o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando o incumprimento da legislação em vigor (rearborização sem a devida autorização).*

*Não obstante o descrito anteriormente, importa ressaltar que da análise técnica realizada ao projeto apresentado, a ação de rearborização poder-se-ia realizar nos moldes propostos (“Outra área agrícola” – 100%).*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 27 de abril.” -----*



---

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**Informação 3530**, que refere o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (cerca de 31%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área Florestal de produção” (cerca de 31% da área submetida) e “Outra área agrícola” (cerca de 38% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 27 de abril.” -----*

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **9. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

---

Foi presente a informação nro. 3392, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob os artigos rústicos 36 e 93, respetivamente das secções AB e AE e ambas da Freguesia de Alcaravela, cumpre informar o seguinte:*

*•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 10 de maio de 2017

Ata nº 9/2017

*Dada a urgência invocada no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de decisão, e que posteriormente seja submetida a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_